

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., com sede na Avenida Jose Luiz Mazzali, nº 450, Sala A Setor M 03B-GLP Louveira I, Bairro Santo Antonio, CEP: 13.290-000, Louveira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **01.404.158/0001-90** e filial na Avenida Jose Luiz Mazzali, nº 450, sala B. modulo 3B, Bairro Santo Antonio, Louveira/SP, CEP 13.290- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.404.158/0020-52**, filial na Avenida João Scarparo Netto, N 84, Bloco B, Loteamento Center Santa Genebra, no Município de Campinas-SP, CEP: 13080-655, inscrita no CNPJ nº **01.404.158/0018-38** e demais filiais, neste ato representada por seus Diretores in fine assinados, ambos com domicílio comercial no Condomínio Unique Village Offices, situado à Avenida João Scarparo Netto, número 84, Bloco A, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP 13.080-655, nomeia e constitui como seus procuradores:

OUTORGADO(S): PATRICIA SILVEIRA FLAVIO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG Nº. 43419138-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF Nº. 333.091.808-08; **ANDRE BARBOSA CABUS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº. 28.293.176-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 029.243.784-60; **KARINA DE OLIVEIRA PRETO MARQUES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG Nº 42.684.370-8 SSP/SP, inscrita sob CPF/MF Nº 357.352.558-00, todos com endereço comercial no Condomínio Unique Village Offices, situado à Avenida João Scarparo Netto, nº 84, Loteamento Center Santa Genebra, Campinas/SP, CEP 13080-655.

PODERES: aos quais confere poderes para aos quais confere poderes para; **1) INDIVIDUALMENTE OU EM CONJUNTO COM (1) UM DIRETOR** representar a **OUTORGANTE** perante quaisquer Órgãos da Administração Pública em geral, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, bem como em Empresas de Economia Mista e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de praticar todo e qualquer ato necessário à participação da outorgante em Licitações Públicas nas modalidades Concorrência Pública, Tomada de Preços, (Técnica e Preço e Menor Preço), Cartas-Convites e outras modalidades de compra e venda, Pregão (Presencial ou Eletrônico), nas aberturas de envelopes, e demais modalidades previstas na lei 8.666/93 e pregão, concurso, leilão, concorrência e a grande novidade, o diálogo competitivo e demais modalidades prevista nova Lei de Licitações Nº. 14.133/2021 ou outra que vier a substituí-la, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes ao referido certame, credenciamento, montagem de processo, cadastramento de empresas junto a quaisquer Órgãos da Administração Pública em geral, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais bem como em Empresas de Economia Mista, sujeitas ou não à Lei N 8.666/93 e à nova Lei de



Pearson

Licitações Nº. 14.133/2021, e onde mais se fizer necessário, abertura de envelopes, podendo formular lances, negociar preços, examinar documentação, assinar propostas, atas, declarações, atestados e outros documentos referentes ao certame licitatório ou relativos ao desenvolvimento de reuniões e licitações, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias ou qualquer outra situação que seja necessária ao referido certame licitatório. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e conexos aos poderes acima para o fiel cumprimento desse mandato. Os poderes aqui outorgados são exclusivos para permitir e facilitar a participação em processos licitatórios e afins. **2) EM CONJUNTO COM (1) UM DIRETOR** assinar Contratos com quaisquer órgãos da administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal

SUBSTABELECIMENTO: Fica vedado o substabelecimento dos poderes conferidos pelo presente instrumento.

VALIDADE: Os OUTORGADOS exercerão os poderes outorgados até 23 de janeiro de 2024 ou até que qualquer um deles perca seu vínculo empregatício e/ou relação de trabalho com a OUTORGANTE ou com qualquer entidade que, direta ou indiretamente, seja controlada ou esteja sob o controle comum da OUTORGANTE, o que ocorrer primeiro. A perda do vínculo empregatício e/ou relação de trabalho de um dos OUTORGADOS não invalida ou retira os poderes conferidos por esta procuração aos demais OUTORGADOS.

REVOGAÇÃO: Esta procuração revoga todas as demais procurações públicas e/ou particulares emitidas anteriormente e que ainda estejam em vigor, que tenham o mesmo procurador e os mesmos poderes.

DECLARAÇÃO: Os OUTORGADOS declaram conhecer e cumprir o Código de Conduta da Pearson, bem como as disposições legais sobre a responsabilização de atos ilícitos contra administração pública, especialmente a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

"RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO"

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA



2º Cartório de Notas de Campinas - SP
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739

Alexandre Morone de Oliveira Santos

Reconheço por semelhança a firma de GUSTAVO JOSE RAMOS JORGE, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 14 de fevereiro de 2023. Valor recebido R\$ 8,12

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



Sia Cruz
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Marismênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 2514-2100

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ANDERSON THIAGO
ESTEVÃO DOS SANTOS, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 14 de fevereiro de 2023. - Cód. 12004956012524600226245
(0td 1, Total R\$ 0,120)

Em testemunho da verdade

☐ Marcelo Luis Spínola Pereira - Oficial Substituto	☐ Silvia Cristina Moraes Bueno - Escrevente	☐ Luciene Maria Nadin - Escrevente
☐ Nilza Aparecida de Souza Tabata - Oficial Substituto	☐ Fabiano Cristina Rodrigues Pizzo - Escrevente	☐ Cicero de Sousa Silva - Escrevente
☐ Paulo Colferri Filho - Escrevente		☐ Osmar Vieira de Vasconcelos Jr. - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
"CARTÓRIO SANTA CRUZ - DESDE 1875 REGISTRANDO CAMPINAS"

